



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 03/13

Processo Administrativo n.º 11/10/40895

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Convite n.º 088/11

Carta-Contrato n.º 05/12

Objeto: Serviços de locação de máquina autoenvelopadora.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 5,53%, válido a partir de 28/12/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 56.986,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para os próximos 12 (doze) meses, além do valor de R\$ 497,70 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), relativo ao reajuste incidente nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, totalizando a importância de R\$ 57.483,90 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob n.ºs 04150.04.122.1.009.4.188.1004.339039.79.100.000, conforme fls. 350/verso.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de março de 2013.

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Mário Orlando Galves

MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

Representante Legal:

RG n°

CPF n°

2138

cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/40895
Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda.
Modalidade: Convite n.º 88/11
Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 03/13
Objeto: Serviços de locação de máquina autoenvelopadora

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de março de 2013.


MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

